PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PDT

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

REQUERIMENTO Nº 2245

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
SECRETÁRIA

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMED QUANTO À POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, ASSEGURANDO O DESLOCAMENTO REGULAR, SEGURO E DIGNO DOS ESTUDANTES DA COMUNIDADE MURUMURUTUBA ATÉ A UNIDADE DE ENSINO DA REGIÃO.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO À POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, ASSEGURANDO O DESLOCAMENTO REGULAR, SEGURO E DIGNO DOS ESTUDANTES DA COMUNIDADE MURUMURUTUBA ATÉ A UNIDADE DE ENSINO DA REGIÃO.** A presente solicitação tem como finalidade garantir o direito constitucional à educação aos alunos da referida comunidade, em conformidade com os objetivos do Programa Caminho da Escola. A realidade local impõe sérios desafios ao acesso à educação, sobretudo durante os períodos de chuva e cheia, quando o deslocamento até a escola se torna ainda mais difícil.Muitas crianças e adolescentes percorrem longas distâncias em condições inadequadas, o que compromete sua frequência, rendimento escolar e, consequentemente, seu desenvolvimento educacional. Garantir o transporte escolar a esses estudantes é assegurar a permanência na escola, combater a evasão e promover a equidade no acesso à educação, respeitando as particularidades geográficas e socioeconômicas da região. Além disso, o transporte adequado reduz os riscos à integridade física dos alunos, oferecendo condições mais seguras e humanas de deslocamento, em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação e os princípios da dignidade da pessoa humana. Diante disso, solicita-se à especial atenção a esta demanda, para que sejam adotadas as providências necessárias à inclusão da Comunidade Murumurutuba na rota do transporte escolar municipal.
Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMED) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de Moradores da Comunidade Murumurutuba.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2025.

VEREADOR
Elielton Lira

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

/Eleitonlira

ver.elieltonlira@santarem.pa.leg.br
Fone: (93) 99162-9728